



# Diario Oficial

## Formosa do Oeste - PR

### Sumário

AVALIAÇÃO .....	2
DECRETOS .....	2
DELIBERAÇÃO .....	2
EDITAL CONVOCAÇÃO PSS .....	3
EXTRATO .....	4
LEI .....	4
PORTARIAS .....	5

## AVALIAÇÃO

### AVALIAÇÃO BENS PARA BAIXAR NO PATRIMÔNIO PÚBLICO

A Comissão Especial nomeada pela Portaria nº. 014/2021 de 13/01/2021 para proceder avaliação financeira de bens móveis, imóveis, automóveis, servíveis e inservíveis pertencentes ao Município de Formosa do Oeste/PR, avaliou os bens inservíveis e os bens em estado de sucata, que especifica para fins de alienação, conforme abaixo discriminado.

#### RELATÓRIO

Unid.	Descrição do item	Valor em R\$
Lote	Sucata de metal (ferro, aço, cobre, alumínio: de equipamentos, móveis, fios de energia)	R\$ 1.300,00
Lote	Motores elétricos e a combustível	R\$ 4.136,00
Lote	Sucata de equipamentos de informática e aparelhos eletrônicos	R\$ 400,00
Lote	Sobras de reforma (portas de ferro, portas de madeira, calhetões, pisos)	R\$ 1.000,00

Formosa do Oeste, aos 06 de outubro de 2021

Nivaldo Alves de Oliveira  
Membro

Douglas de Souza Kamada  
Membro

Monica Ramos Romero  
Membro

## DECRETOS

### DECRETO N.º. 176/2021

**SÚMULA:** Desafeta bens públicos em estado de sucata e dá outras providências.

**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o interesse da Administração e a avaria do bem público.

#### RESOLVE E DECRETA:

**Art. 1º** - Desafeta os bens públicos que restaram de reformas em prédios do Município, abaixo discriminados, a fim de que passe para a categoria de bem dominical para posteriormente serem alienados.

- 3 portas de madeira almofadada;

- 2 portas de ferro.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, “Ataliba Leonel Chateaubriand”, Formosa do Oeste/PR, aos 06 de outubro de 2021.

**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**

Prefeito Municipal

### DECRETO N.º. 178/2021

**SÚMULA:** Homologa Avaliação Financeira de sucata de Bem Móvel do Patrimônio Municipal de Formosa do Oeste/PR e dá outras providências.

**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o interesse da Administração.

Considerando Relatório da Comissão Especial para Proceder Avaliação Financeira de Bens Móveis, Imóveis, Automóveis, Servíveis e Inservíveis, nomeada pela Portaria nº. 014/2021.

#### RESOLVE E DECRETA:

**Art. 1º** - Fica homologada a Avaliação Financeira da sucata de Bens Públicos pertencentes ao do patrimônio do Município de Formosa do Oeste/PR, conforme avaliação realizada pela Comissão Especial para Proceder Avaliação Financeira de Bens Móveis, Imóveis, Automóveis, Servíveis e Inservíveis, nomeada pela Portaria nº. 014/2021.

**Art. 2º** - Anexo relatório de avaliação elaborada pela Comissão Especial para Proceder Avaliação Financeira de Bens Móveis, Imóveis, Automóveis, Servíveis e Inservíveis, nomeada pela Portaria nº. 014/2021.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, “Ataliba Leonel Chateaubriand”, Formosa do Oeste/PR, aos 10 de março de 2021.

**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**

Prefeito Municipal

## DELIBERAÇÃO

### DELIBERAÇÃO SUPERIOR

**MODALIDADE:** Dispensa por Limite nº 177/2021.

**OBJETO:** Contratação de serviço de avaliação psicológica específica para o cargo de Mãe Social.

#### VENCEDORES:

NATALIA YUMI BATISTA TAMURA	690,00
<b>TOTAL R\$</b>	<b>690,00</b>

Lote	Item	Quant	Un.	Especificação	Valor unit.	Valor total	Fornecedor
1	1	3	Un	Avaliação Psicológica	230,0000	690,0000	NATALIA YUMI BATISTA TAMURA

<b>TOTAL</b>	<b>690,00</b>
--------------	---------------

Formosa do Oeste, 05/10/2021.

**Luiz Antonio D. de Aguiar**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FORMOSA DO OESTE**

## EDITAL CONVOCAÇÃO PSS

**EDITAL PSS Nº 22/2021**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS EDITAL N º 01/2020**

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Senhor LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste– Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:

#### TORNAR PÚBLICO

1º - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovado no Processo Seletivo Simplificado - PSS conforme Edital PSS nº 001/2020, e Decreto nº 143 /2020 de Homologação do Resultado Final.

2º - Os candidatos deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste, Pr, na Divisão de R.H (recursos Humanos) no horário das 8:00 as 17:00 horas, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de publicação , obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme relação de documentos abaixo:

- |             |  |
|-------------|--|
| específica; | 2.1 - Ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas de legislação   |
| dos cargos  | 2.2 – Ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) ou 25 (vinte e cinco) anos, no casos exigidos, na data da posse   |
| Eleitoral   | 2.3 – Estar quite com as obrigações eleitorais mediante comprovação de Atestado  |
|             | 2.4 – Estar quite e liberado do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino através de comprovação;  |
|             | 2.5 – Possuir documento oficial de identidade e CPF;   |
|             | 2.6 – Possuir CNH categoria C ou superior e Curso de Direção Defensiva para o cargo de Motorista.  |
|             | 2.7 – Não estar condenado por sentença criminal, atestada por certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Estadual e Federal, sem ressalvas, expedida pelo cartório.  |
|             | 2.8 – Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração assinada pelo candidato;   |
|             | 2.9 – Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20; |
|             | 2.10 – Não estar em exercício de cargo público, de acordo com previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20;   |

2.11 – Estar registrado no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso;

2.12 – Possuir escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo pretendido;

2.13- Apresentar os demais documentos solicitados no Edital de Convocação para tomar posse do cargo, conforme abaixo.

- a) Carteira de Identidade (RG) original e fotocópia;
- b) Comprovante de vacinação devidamente preenchido e atualizada
- c) Título Eleitoral, original e fotocópia;
- d) Comprovante de quitação das obrigações eleitorais;
- e) Cadastro de Pessoa Física (CPF), original e fotocópia;
- f) Carteira de Identidade Profissional, quando couber;
- g) cópia autenticada em cartório do comprovante da escolaridade e curso específico exigido para o cargo público;
- h) Registro do Conselho de classe habilitando o exercício da profissão no Estado do Paraná, quando couber;
- i) Certidão de nascimento ou casamento, original e fotocópia;
- j) Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos, original e fotocópia, quando houver;
- k) Comprovante de residência atualizado;
- l) Cartão de inscrição no PIS/PASEP, original e fotocópia;
- m) 01 (uma) foto 3x4 ,atual, colorida
- n) Número da Conta Corrente do Banco do Brasil;
- o) Laudo médico que ateste que o candidato está apto física e mentalmente para o exercício do cargo;
- p) Declaração de bens;
- q) tipo sanguíneo e fator RH;
- r) Comprovante impresso CQC/e Social sem divergências

2.14 – Os requisitos acima deverão ser comprovados pelos candidatos, se aprovado e convocado para tomar posse do cargo;

3º - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência e o candidato perderá o direito de aprovação do Processo Seletivo Simplificado.

Cargo: **Motorista**

Classificação	Nome	Data de Nascimento	CPF	Numero de Inscrição
5º	Jose Carlos Souza	18/04/1973	256.351.068-62	15

Cargo: **Psicólogo**

Classificação	Nome	Data de Nascimento	CPF	Numero de Inscrição
4º	Raquel Guzella de Camargo	05/01/1991	064.858.189-60	135

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, em 06 de outubro de 2021.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

## EXTRATO

### EXTRATO DE DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS

EDITAL PSS Nº 01

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 18/2021

CONTRATANTE: Município de Formosa do Oeste-Pr

CONTRATADO: Karina Andréa de Giuli Soares Volpe

**DO OBJETO:** O presente termo de rescisão de contrato tem como objeto: O Contratante, rescinde o presente contrato da CONTRATADA pelo motivo do inciso I, do Art. 10º da Lei Complementar nº 36/2018 e suas alterações, conforme CONTRATO DE TRABALHO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 019/2020 e Termo Aditivo de Contrato nº 013/2021- cargo de Psicólogo- PSS

Formosa do oeste, Pr 04 de outubro de 2021

## LEI

### LEI Nº. 998/2021

**Súmula:** Altera o Inciso II do Artigo 4º da Lei Ordinária Municipal nº. 770 de 11 de fevereiro de 2014 e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ.** Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei.

LEI

Artigo 1º - Fica Alterado o Inciso II do Artigo 4º da Lei Ordinária Municipal nº. 770 de 11 de fevereiro de 2014, que passa a ter a seguinte Redação

“Art. 4º ...

II – A construção das unidades habitacionais não iniciarem em até 36 meses contados a partir da efetiva doação, na forma desta Lei.”

Art. 4º...

II – A construção das unidades habitacionais não iniciarem em até 120 (cento e vinte) meses contados a partir da efetiva doação, na forma desta Lei.

**Art. 2 –** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Afixe-se.

Paço Municipal, Ataliba Leonel Chateaubriand, Formosa do Oeste, 13 de setembro de 2021.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 437/2021

**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o interesse da administração, bem como o disposto na lei Complementar Municipal nº 41/2018 de 29 de junho de 2018.

RESOLVE

**Art. 1º -Designar** a funcionária Senhora **Inez Brasileira Melo Costa**, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº 4.938.218-9 - SSP.PR, ocupante do Cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **Chefe de Divisão de Tratamento Fora de Domicílio e Agendamento**, a partir do dia 01/10/2021 .

**Art. 2º** - Fica Concedido ao funcionário acima designado Função Gratificada FG-2, conforme Lei Complementar Municipal nº 41/2018 em seu artigo 120 , § 1º de acordo com anexo III .

Esta Portaria entrara em vigor na data de Publicação, com efeitos a partir de 01/10/2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Paço Municipal, aos 06 de outubro de 2021

**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 438/2021

**SÚMULA:** Rescinde o Contrato de Trabalho Temporário nº 019/2020 e o Termo Aditivo de Contrato de Trabalho nº 013/2021, pelo motivo do inciso I, do Art. 10º da Lei Complementar nº 36/2018 e suas alterações, do Servidor Público Municipal por tempo determinado, ocupante de Cargo Temporário e dá outras providências

**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica pela presente Portaria **rescindido** o Contrato de Trabalho Temporário nº 019/2020 e o Termo Aditivo de Contrato de Trabalho nº 013/2021, de acordo com inciso I do artigo 10º da lei complementar nº 36/2018 e suas alterações, a partir do dia 02/10/2021 do cargo temporário de Psicólogo- PSS a Senhora **Karina Andréa de Giuli Soares Volpe**, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº 6.467.838-8- SSP/PR .

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 04 de outubro de 2021

**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº. 439/2021**

**SÚMULA:** Abertura de processo Administrativo, baseado no art. 173 da Lei Complementar nº 13/2012 (Regime Jurídico do Servidores Municipais) e da outras providências.

**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 173 da Lei Complementar nº 13/2012 (Regime Jurídico do Servidores Municipais).

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – Instaurar Processo Administrativo Disciplinar de nº 03/2021, a fim de que seja averiguado e apurados os fatos relatados por meio de Recomendação nº 02/2021 encaminhada pelo Controle Interno do Município protocolada sob o nº 1319/2021 .

**Art. 2.-**Nomear a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar nomeada pela Portaria nº260/2021 para conduzir o Processo.

**Art. 3.-** O prazo para a conclusão do processo Administrativo Disciplinar será de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período quando as circunstancia o exigirem.

**Art. 4.**Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE**

Paço Municipal, 04 de outubro de 2021

**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº. 441/2021**

**LUIZ ANTÔNIO DOMINGOS DE AGUIAR**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Ordinária Municipal nº. 928 de 11 de dezembro de 2019, e suas alterações.

**CONSIDERANDO** a necessidade do deslocamento por parte do Servidor **Rogério Ferrari Pimenta** até a cidade de Curitiba/PR, para levar paciente e acompanhante para consulta no Hospital Cajuru, em Curitiba/PR.

**RESOLVE:**

I – Com base no artigo 7º, parágrafo 1º da Lei Ordinária Municipal nº. 928/2019, e suas alterações fica concedido ao servidor **Rogério Ferrari Pimenta**, ocupante do cargo efetivo de Motorista, 01 (uma) diária referente o deslocamento para a cidade de Curitiba – PR, para levar paciente e acompanhante para consulta no Hospital Cajuru em Curitiba/PR, no período de 06/10/2021 à 07/10/2021.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Paço Municipal, aos 06 de Outubro de 2021.

**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 442/2021**

**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Ordinária Municipal nº. 928 de 11 de dezembro de 2019.

**CONSIDERANDO** a necessidade o deslocamento por parte da Secretária de Saúde **Pollyanna Santos Gimenes** até a cidade de Nova Aurora/PR, para Reunião sobre a nova proposta de financiamento do SUS.

**RESOLVE:**

I – Com base no artigo 7º, parágrafo 1º da Lei Ordinária Municipal nº 928 de 11 de dezembro de 2019, e suas alterações fica concedido a servidora **Pollyanna Santos Gimenes** ocupante do cargo de Secretária de Saúde 01 (uma diária) referente o deslocamento para a cidade de Nova Aurora/PR, para Reunião sobre a nova proposta de financiamento do SUS, no período de 07/10/2021 a 07/10/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, 06 de Outubro de 2021.

**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 443/2021**

**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Ordinária Municipal nº. 928 de 11 de dezembro de 2019.

**CONSIDERANDO** a necessidade o deslocamento por parte da servidora **GREYCIELLEN VARASCHIM CENCI DE JESUS** até a cidade de Nova Aurora/PR, para Reunião sobre a nova proposta de financiamento do SUS.

**RESOLVE:**

I – Com base no artigo 7º, parágrafo 1º da Lei Ordinária Municipal nº 928 de 11 de dezembro de 2019, e suas alterações fica concedido a servidora **GREYCIELLEN VARASCHIM CENCI DE JESUS** ocupante do cargo de provimento em Comissão de Chefe de Divisão de Endemias 01 (uma diária) referente o deslocamento para a cidade de Nova Aurora/PR, para Reunião sobre a nova proposta de financiamento do SUS, no período de 07/10/2021 a 07/10/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, 06 de Outubro de 2021.

**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**

Prefeito Municipal